



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Lei n.º 1240, em 14 de Junho de 2007.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O EXERCÍCIO 2006 A 2009, ALTERAÇÃO DO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada no Plano Plurianual para os exercícios de 2006 a 2009, Lei n.º 1.141, de 14 de novembro de 2005, a 2ª ação do programa: 001 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Ação Social e 1ª ação do programa: 001 – Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, na forma do Anexo dessa lei.

Art. 2º Fica incluído novas metas ao anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 1.186 de 15 de agosto de 2006, no programa Apoio Administrativo das Secretarias Municipais de Ação Social e Planejamento e Fazenda, na forma do Anexo dessa lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0412200012.053 – Manutenção e Funcionamento da SEMAS

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.000,00
--------------	---------------------	-----------

Art. 4º A cobertura do presente crédito adicional especial, correrá conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

0824400012.065 – Reforma e Equipamentação da Cozinha e Refeitório

4.4.90.51.00	Obras e Instalações	79.000,00
--------------	---------------------	-----------

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, em 14 de Junho de 2007.

BRAZ RESENDE
Prefeito



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

11. AÇÃO – 1ª ação

11.1 Objetivo: Promover o setor administrativo implementação e gestão dos seus programas finalísticos	
11.2 Unidade Executora: SEMPAF	
11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja): Nome: ADENISE REGINA BARCELOS	
RG: 822064/SSP/RO	CPF: 804.192.322,49
Endereço: Rua Santos Dumont nº 644 – Bairro Nova Ouro Preto – Ouro Preto do Oeste – RO.	
11.4 Tipo de Ação: () Projeto (X) Atividade () Parceria () Outras Ações	11.5 Forma de Implementação da Ação: (X) Direta () Descentralizada
11.6 Produto (Bem ou Serviço): Aquisição de 01 veículo ou 02 motos	
11.7 Unidade de Medida: Unidade	

12.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		01	25.000,00				
		02	10.000,00				

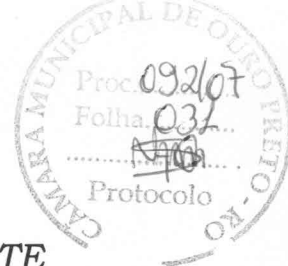
12.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade				35.000,00						35.000,00
Tesouro				35.000,00						35.000,00
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL				35.000,00						35.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO

1. AÇÃO – 2ª ação

11.1 Objetivo: Construção de nova Sede para Secretaria Municipal de Ação Social.

11.2 Unidade Executora: SEMAS

11.3 Gerente ou Sub-gerente (caso haja):

Nome: CLAIR FREITAG

RG: 369.357/SSP/RO

CPF: 369.317.722-87

Endereço: Rua Tupi nº 815 – Ji-Paraná – RO.

11.4 Tipo de Ação:

() Projeto

(X) Atividade

() Parceria

() Outras Ações

11.5 Forma de Implementação da Ação:

(X) Direta

() Descentralizada

11.6 Produto (Bem ou Serviço):

Prédio para funcionamento da SEMAS

11.7 Unidade de Medida:

Unidade

12.8 Metas Físicas

ANOS							
2006		2007		2008		2009	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
		01	79.000,00				

12.9 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R\$ 1,00									
	2006		2007		2008		2009		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Fiscal/seguridade				79.000,00						79.000,00
Tesouro										79.000,00
Rec. Próprio da Adm. Indireta										
Convênios Contratados										
Convênios a Contratar										
Fundos Especiais										
Financiamento Contratado										
Financiamento a contratar										
Investimento das Estatais										
Tesouro										
Próprio										
TOTAL				79.000,00						79.000,00

2) PARCERIAS

FONTES	VALOR – R\$ 1,00				
	2006	2007	2008	2009	TOTAL
União					
Estado					
Municípios					
Setor Privado					
ONG'S					



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Und. Medida	Meta Física
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA		
PROGRAMA: 001- Apoio Administrativo		
OBJETIVO: Prover os órgãos do município dos meios administrativos para implementação e gestão de seus programas finalísticos.		
“		
.....		
.....		”
.....		
Aquisição de Veículos/Moto	und	02
Moto		
Veículo	und	01



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto			Meta Física
			Unid. Medida
ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO			
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
PROGRAMA: 001 - Apoio Administrativo			
OBJETIVO: Garantir o funcionamento administrativo			
“			
.....			
.....			
.....			
.....			”
Construção da sede da Secretaria			und 01